



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 261/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 639/2024 do Requerimento do servidor sendo autorizado pela Secretária de Municipal de Saúde que solicita a referida Licença do servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao funcionário concursado **EDUARDO ALESSANDRO CASTANHO SABAINI**, Matrícula 200753, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 05/03/2012, **Licença-prêmio por 03 (três) meses** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao período aquisitivo de 05/07/2012 a 04/03/2017 a partir de 08 de Julho de 2024 a e término aos 05 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 05 DE JULHO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 08/07/2024 – Edição 3061